



FEDERAÇÃO AQUÁTICA PERNAMBUCANA

FUNDADA EM 14 JULHO DE 1945

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTES AQUÁTICOS

Rua Dom Bosco, 871 sala: 206 - Boa Vista - CEP 50070-070 Recife - PE - Brasil

Tel: (81) 3423-9382

www.aquaticapernambucana.com.br • e-mail: aquatica.pe@gmail.com

CNPJ: 10.056.752/0001-28

2º RTDPJ - RECIFE

DATA

REGISTRO

110424

503252

MICROFILMADO DIGITALIZADO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
FEDERAÇÃO AQUÁTICA PERNAMBUCANA
(CNPJ: 10.056.752/0001-28)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), às 20h (vinte horas), de forma presencial, na sala de reuniões da Associação Atlética Banco do Brasil, localizado à Av. Dr. Malaquias, 204 – Graças, Recife/PE, 52050-060, o Sr. Marcelo Caldas Falcão, brasileiro, casado, professor, CPF. 360.660.954-04 RG. 1589245 SSP-PE, residente à Rua Sideral, 686, Apto 401, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51030.630, Presidente da Federação Aquática Pernambucana, fez a primeira chamada da Assembleia Geral Ordinária devidamente convocada para esta data e horário, conforme Edital divulgado através do site da entidade, bem como enviado para todos os filiados através de e-mail, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Pauta de assuntos da Assembleia Geral Ordinária – AGO:

- 1) Prestação de contas de 2022;**
- 2) Apreciar e aprovar o Regulamento das competições para 2023;**
- 3) Apreciar e decidir o Calendário de Natação e Águas Abertas para 2023;**
- 4) Apreciar e decidir sobre o Regimento de Taxas para 2023;**
- 5) Assuntos Gerais.**

Estiveram presentes representando os filiados e os atletas:

a) Associação Atlética Banco do Brasil (Recife) – Roseane da Cruz Cavalcanti (Id. 1839706); b) Associação Atlética Banco do Brasil (Recife) – Avanilda de Moraes (Id. 197268); c) Associação Atlética Banco do Brasil (Recife) – Sadler Sulberger Gomes de Vasconcelos (Id. 4.534.732); d) ADE-PE – Leilo Ferreira dos Santos (Id. 5.272.585); e) Clube Português do Recife – Keycy Florencio (Id. 5947633); f) Comissão de Atletas – Maria Eduarda Soriano Santos (Id. 9.884.498); g) Comissão de Atletas – Marcella Dias Teixeira (Id. 8.751.259); h) Comissão de Atletas – Pedro Brainer Oliveira da Silveira Barros (Id. 9.400.927); i) Instituto Etiene Medeiros – Etiene Medeiros (Id. 6942733); j) Instituto Etiene Medeiros - Fabio Rocha Esperidião Silva (Id. 44197812-5); k) M3 Swim – José Jamison Pires Medeiros (Id. 6992728); l) Passarinho Atividades Aquáticas – Antonio Artur R. Soares (Id. 1.827.147); m) SESC Pernambuco – Antonio Americo A. de Araújo (Id. 5481282); n) Sport Club do Recife – Eurico da Fonte (Id. 3692571).

O Presidente da Federação Aquática Pernambucana – FAP, Sr. Marcelo Caldas Falcão, brasileiro, casado, professor, CPF. 360.660.954-04 RG. 1589245 SSP-PE, residente à Rua Sideral, 686, Apto 401, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51030.630, agradeceu a presença de todos, sendo responsável por presidir os trabalhos na qualidade de Presidente da Assembleia Geral Ordinária, conforme o artigo 31, d, do Estatuto Social.



FEDERAÇÃO AQUÁTICA PERNAMBUCANA

FUNDADA EM 14 JULHO DE 1945

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Rua Dom Bosco, 871 sala: 206 - Boa Vista - CEP 50070-070 Recife - PE - Brasil

Tel: (81) 3423-9382

www.aquaticapernambucana.com.br e-mail: aquatica.pe@hotmail.com

CNPJ: 10.056.752/0001-28

2º RTDPJ - RECIFE

DATA

REGISTRO

5 0 3 2 5 2

MICROFILMADO DIGITALIZADO

Em seguida, o Presidente da Assembleia abriu a reunião e propôs ao plenário o nome da advogada Gabriela Soriano Santos, brasileira, solteira, advogada, portadora da OAB/PE 51.154, CPF 094.299.164-83, RG 9.884.495 SDS/PE, residente e domiciliada na Estrada do Arraial, 2830, Apt. 303, Tamarineira, Recife/PE, CEP 52.051-380, para secretariar a referida Assembleia Geral Ordinária. Não havendo nenhuma manifestação contrária, foi aprovada por unanimidade a indicação.

Assim feito, o Presidente da Assembleia iniciou sua apresentação lendo o estabelecido no edital de convocação, a ordem do dia para a Assembleia Geral Ordinária em 2023.

O Presidente da Assembleia passa então, ao Item (1) da AGO: **Item (1) da ordem do dia (Assembleia Geral Ordinária – AGO): Prestação de Contas de 2022:**

O Presidente da FAP explicita que passou para o e-mail dos presentes na reunião, o Balancete Oficial destacando que FAP conseguiu, no ano de 2022, a Certificação 18 18-A do Ministério da Cidadania, que concede o direito à Federação de participar de qualquer processo no território nacional. Explanou que a Federação precisa prestar contas em tudo o que faz ou vier a fazer, caso contrário dentro de 1 (um) ano a Federação perde a Certificação.

Em continuidade, o Presidente da FAP enfatiza que a Federação Aquática Pernambucana conseguiu o quarto ano da Lei de Incentivo Estadual e que foi aprovado o Projeto da Lei de Incentivo Federal. Destaca a Lei de Incentivo Estadual onde a Copergás patrocinou no ano de 2022, os atletas e comissão técnica (categorias Infantil a Sênior de Natação e Águas Abertas). Explanou que a Prefeitura do Recife e o Governo do Estado, através de Fomento, apoiou o Campeonato Brasileiro Juvenil e o Campeonato José Finkel, que ocorreram em Pernambuco no ano de 2022. Enfatiza que todos os Projetos realizados em 2022 estão com suas prestações de contas aprovadas pelo Governo do Estado de Pernambuco e pelo patrocinador, Copergás.

Nesse entendimento, o Presidente da FAP afirma que o Campeonato Troféu Brasil 2023 será realizado em Pernambuco, por solicitações de pessoas de todo o Brasil, e que a CBDA dispôs apoio à FAP para a realização do Campeonato. Esclarece que, para o referido evento, a FAP tem o patrocínio da Prefeitura do Recife, Copergás e Governo do Estado (este último ainda em negociação, por conta da mudança de governo).

O Presidente da FAP explanou que, sobre a prestação de contas, foi enviado o balancete em conformidade com exigências de cartório, para todos os associados da FAP e que a sede da FAP está disponível para verificação de todas as documentações da Prestação de Contas de todas as atividades do ano de 2022, mediante solicitação e agendamento prévio. Enfatizou que todas as contas apresentadas pela FAP estão aprovadas pelo Conselho Fiscal.

Então, o Presidente da Assembleia passou à votação, restando APROVADAS, por unanimidade de votos dos presentes, as contas da FAP referentes ao exercício do ano de 2022.

Passando ao item 2 da ordem do dia da AGO: **Item (2) da ordem do dia (Assembleia Geral Ordinária – AGO): Apreciar e aprovar o Regulamento das competições para 2023:**

O Presidente da Assembleia pergunta se há algum questionamento sobre o Regulamento das Competições em 2023, e, sendo solicitada a palavra e concedida pelo Presidente da Assembleia,



FEDERAÇÃO AQUÁTICA PERNAMBUCANA

FUNDADA EM 14 JULHO DE 1945

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Rua Dom Bosco, 871 sala: 206 - Boa Vista - CEP 50070-070 - Recife - PE - Brasil

Tel: (81) 3423-9382

www.aquaticapernambucana.com.br • e-mail: aquaticape@hotmail.com

CNPJ. 10.056.752/0001-28

2º RTDPJ - RECIFE

DATA

REGISTRO

1 1 0 4 2 4

5 0 3 2 5 2

MICROFILMADO DIGITALIZADO

a Sra. Avanilda de Moraes, técnica da AABB Recife, questiona ao Presidente da FAP sobre a premiação dos torneios, afirmando que consta no regulamento apenas premiação ao campeão geral dos filiados, porém na última competição não teve a pontuação e nem a premiação.

O Presidente da FAP destaca que a questão da premiação foi retirada do regulamento para esse ano, mas que resolverá e colocará novamente.

Em continuidade, a Sra. Avanilda de Moraes, explana que a premiação no Troféu Fita Azul, era o primeiro lugar com troféu, o segundo e o terceiro lugar com medalha de prata e do quarto ao oitavo lugar com medalha de bronze, e o modelo da premiação foi modificado sem um aviso prévio, fazendo com que atletas menores questionassem a alteração da forma da premiação. Enfatiza que a premiação é muito importante, principalmente para os atletas menores.

O representante do SESC Pernambuco, Sr. Antônio Américo A. de Araújo, fez uma ressalva quanto à premiação feita no Troféu Fita Azul, por ter havido uma mistura de medalhas do Troféu Fita Azul com as medalhas do Circuito do Interior, desmotivando os atletas e até os pais dos atletas.

O Presidente da FAP reconheceu o equívoco e enfatizou que solucionará a questão levantada, retomando ao modelo anterior.

O Presidente da Assembleia toma a palavra e propõe que a premiação para o Campeonato Troféu Fita Azul seja de troféu para o primeiro lugar, medalha de prata para o segundo e o terceiro lugar, e medalha de bronze do quarto ao oitavo lugar, retomando o modelo anterior.

O entendimento do Presidente da Assembleia foi colocado em votação, restando APROVADO por unanimidade dos presentes, a premiação do Troféu Fita Azul ser de troféu para o primeiro lugar, medalha de prata para o segundo e o terceiro lugar, e medalha de bronze do quarto ao oitavo lugar.

Passando ao item 3 da ordem do dia da AGO: **Item (3) da ordem do dia (Assembleia Geral Ordinária – AGO): Apreciar e decidir o Calendário de Natação e Águas Abertas para 2023:**

O Presidente da Assembleia pergunta se há algum questionamento sobre o Calendário de Natação e Águas Abertas para 2023, momento em que não houve manifestação contrária. Então, o Presidente da Assembleia passou à votação, restando APROVADO o Calendário de Natação e Águas Abertas para 2023, por unanimidade de votos dos presentes.

Passando ao item 4 da ordem do dia da AGO: **Item (4) da ordem do dia (Assembleia Geral Ordinária – AGO): Apreciar e decidir sobre o Regimento de Taxas para 2023:**

Na oportunidade, o Presidente FAP tomou a palavra para explanar que a proposta seria de não realizar aumento de taxas, exceto a taxa de queda na água, por conta das medalhas. O valor era de 28 (vinte e oito) reais, passando a ser 31 (trinta e um) reais. Enfatiza que há 3 (três) anos o valor cobrado na mensalidade, na transferência, no protesto e no cadastro de atletas não aumentam, e pede o aumento da porcentagem da queda na água a fim de custear as medalhas dos atletas.

O representante da M3Swim, Sr. José Jamison Pires Medeiros, tomou a palavra e questionou o aumento do valor do caixa da FAP no final do ano de 2022. Na oportunidade, o Presidente da FAP explicou que o aumento do caixa foi em decorrência das competições realizadas para os atletas do interior do Estado de Pernambuco (realizados em Garanhuns, Arcoverde, Caruaru, Petrolina e Recife). Posteriormente, o representante da M3Swim, Sr. José Jamison Pires Medeiros, propõe a



FEDERAÇÃO AQUÁTICA PERNAMBUCANA

FUNDADA EM 14 JULHO DE 1945

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTS AQUÁTICOS

Rua Dom Bosco, 871 sala: 206 - Boa Vista - CEP 50070-070 - Recife - PE - Brasil

Tel: (81) 3423-9382

www.aquaticapernambucana.com.br • e-mail: aquatica.pe@hotmail.com

CNPJ. 10.056.752/0001-28

2º RTDPJ - RECIFE

DATA

REGISTRO

15/04/24

5032521

MICROFILMADO DIGITALIZADO

diminuição da mensalidade dos associados da FAP para que, com a sobra do caixa dos clubes e associados, possa gerar o investimento maior em atletas, pensando na sobrevivência da Federação em tempos futuros.

A representante do Instituto Etiene Medeiros, Sra. Etiene Medeiros, sendo solicitada a palavra e concedida pelo Presidente da Assembleia, destaca que é necessário ter um debate a fim de que haja um aumento na quantidade de atletas no Estado, destacando a importância do educador nos valores que são passados no esporte, não apenas na aquisição de medalhas.

Concedida a palavra pelo Presidente da Assembleia, o representante da ADE-PE de Petrolina, Sr. Leilo Ferreira dos Santos, destaca que é importante não apenas a medalha, mas sim, a vivência e o aprendizado nas competições, enfatizando que cabe também ao educador trazer consciência sobre o "ganhar" a medalha e o "não ganhar" a medalha. Destacou que é importante não pensar no prêmio somente, mas sim, no que o esporte representa. Finaliza sua fala propondo manter a taxa mensal, enfatizando a importância de festivais e circuitos no interior.

O Presidente da FAP afirma que entende a situação, mas no momento, não prevê nenhuma solução para diminuição da mensalidade de 400 (quatrocentos) reais, e que está disposto a propostas de soluções. Explana que a redução do quantitativo de atletas é uma situação que decorre também da ausência de participação dos colégios em competições.

Pedido a palavra e sendo concedida pelo Presidente da Assembleia, o Sr. Sadler Sulzberger, técnico da AABB Recife, propõe unir as competições do federado e do não federado colocando o nome da escola em vez de colocar apenas o nome do clube.

Solicitando e sendo autorizada o uso da palavra pelo Presidente da Assembleia, a Sra. Marcella Dias Teixeira, integrante da Comissão de Atletas, destaca a importância da Competição Jogos Escolares para obter maior diálogo entre os federados e os professores das escolas.

O representante do Sport Club do Recife, Sr. Eurico da Fonte, explana o receio que os professores têm de perder os alunos para os federados, tendo em vista que cada professor recebe por aluno. Fala que o Sport Club do Recife tem a intenção de começar um planejamento de competições para as escolas.

O Presidente da Assembleia toma a palavra e sugere contato com professores do colégio nos Jogos Escolares, convidando-os para uma competição local entre as escolas, sem a participação de filiados, com apoio da Federação e, posteriormente, no próximo ano, juntar os federados e as escolas.

O Presidente da Assembleia, em continuidade, sugere que a proposta de aumento da taxa de queda na água da FAP permaneça (passando a ser trinta e um reais) e que posteriormente, seja feita uma Assembleia Extraordinária objetivando a diminuição da taxa de mensalidade dos associados, começando a executar possíveis mudanças partir do segundo semestre (julho de 2023). Colocada em votação a proposta do Presidente da Assembleia, esta restou APROVADA por unanimidade dos presentes.

Passando ao item 5 da ordem do dia da AGO: **Item (5) da ordem do dia (Assembleia Geral Ordinária – AGO): Assuntos Gerais:**



FEDERAÇÃO AQUÁTICA PERNAMBUCANA

FUNDADA EM 14 JULHO DE 1945

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Rua Dom Bosco, 871 sala: 206 - Boa Vista - CEP 50070-070 - Recife - PE - Brasil

Tel: (81) 3423-9382

www.aquaticapernambucana.com.br • e-mail: aquaticapernambucana@aquaticapernambucana.com.br

CNPJ. 10.056.752/0001-28

2º RTDPJ - RECIFE

REGISTRO

110424
503252

MICROFILMADO DIGITALIZADO

O presidente da FAP expôs os eventos realizados pela FAP em 2022, explanando a realização do Projeto da Lei de Incentivo Estadual e que o Projeto da Lei de Incentivo Federal já foi aprovado para 2023, esperando apenas chegar a captação de 20% (vinte por cento). Expôs como é o procedimento da realização dos projetos e que a Federação não fica com nenhum valor.

Solicitada e concedida a palavra pelo Presidente da Assembleia, o Sr. Sadler Sulzberger, técnico da AABB Recife, pede uma maior cautela na realização das próximas competições pernambucanas, pois na última competição ocorreram erros no placar eletrônico, a competição aconteceu muito rápido (o que dificultou o trabalho dos técnicos que possuem um maior quantitativo de atletas, bem como diminuindo o tempo de descanso dos atletas entre uma prova e outra) e os anúncios dos records não foram feitos ao findar a prova do atleta, apenas em momento posterior. Outro ponto levantado foi a utilização de palmar no aquecimento, destacando que a FAP tem que ter um maior controle para que isso não aconteça, comunicando que não é permitido.

O Presidente da FAP esclarece que é difícil acompanhar e destaca que a competição é de nível absoluto e não de categoria. O presidente da FAP enfatiza que a responsabilidade de não utilizar o palmar no aquecimento seria do próprio treinador.

O técnico da AABB Recife, Sr. Sadler Sulzberger, autorizado pelo Presidente da Assembleia, retoma a palavra e pede à FAP que se possível, no próximo torneio o atleta possa nadar o quantitativo de provas igual ao do Nordeste (que serão oito provas). Enfatiza, ainda, a necessidade de repassar para os clubes e filiados quando ocorrer tomada de tempo.

Momento em que o Presidente da FAP esclareceu que não oferece tomada de tempo e quando realizam é por meio de solicitação do próprio clube/filiado.

Aberta votação sobre o quantitativo de provas do Pernambucano e sobre tomadas de tempo, fica APROVADO, por unanimidade dos presentes, que o regulamento de provas fica normal, sendo um quantitativo de no máximo 5 provas, e quem optar por realizar tomada de tempo nadará como observação e deverá comunicar as provas, que serão pagas no mesmo valor das provas do regulamento.

Com autorização do uso da palavra, o técnico da AABB Recife, Sr. Sadler Sulzberger, propõe uma mudança de concepção da relação entre a escola e a Federação, a fim de gerar um maior quantitativo de atletas, conversando a cada três meses, fazendo palestras sobre determinado tema, para que o técnico de rendimento, unido à FAP, possam proporcionar uma maior visão para os educadores das escolas.

Não havendo nova manifestação dos participantes, com a palavra o Presidente da Assembleia Geral Ordinária deu por encerrados os trabalhos às 22hrs e 27 min, reiterando os agradecimentos a todos os presentes.

Eu, Gabriela Soriano Santos, portadora da OAB/PE 51.154, redigi a presente Ata que vai ser assinada por mim, pelo Presidente da FAP e da Assembleia Geral, Sr. Marcelo Caldas Falcão, bem como os representantes dos presentes.

Recife/PE, 31 de março de 2023.



FEDERAÇÃO AQUÁTICA PERNAMBUCANA

FUNDADA EM 14 JULHO DE 1945

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Rua Dom Bosco, 871 sala: 206 - Boa Vista - CEP 50070-070 - Recife - PE - Brasil

Tel: (81) 3423-9382

www.aquaticapernambucana.com.br • e-mail: aquatica.pe@hotmail.com

CNPJ: 10.056.752/0001-28

Gabriela Soriano Santos

Gabriela Soriano Santos
Secretária da AGO

Maria Eduarda Soriano Santos

Maria Eduarda Soriano Santos
Comissão de Atletas

Keycy Florêncio

Keycy Florêncio
Clube Português do Recife

Antônio Artur Regueira Soares Júnior

Antônio Artur Regueira Soares Júnior
Passarinho Atividades Aquáticas

Eurico da Fonte

Eurico da Fonte
Sport Club do Recife

Leilo Ferreira dos Santos

Leilo Ferreira dos Santos
ADE-PE

Marcelo Caldas Falcão

Marcelo Caldas Falcão
Presidente da FAP e Presidente da AGO

Roseane da Cruz Cavalcanti

Roseane da Cruz Cavalcanti
AABB/Recife

Etienne Medeiros

Etienne Medeiros
Instituto Etienne Medeiros

Antônio Americo A. de Araújo

Antônio Americo A. de Araújo
SESC Pernambuco

José Jamison Pires Medeiros

José Jamison Pires Medeiros
M3 Swim

2º RTDPJ

Rua Imperador Dom Pedro II, 289 - Santo Antônio - Recife-PE - 50010-240
81 3127 5999 • 81 3127 5954 • rtarecife@gmail.com

REGISTRADO SOB O Nº 503252. 11/04/2024
EMOLUMENTOS R\$ 262,20 TSNR R\$ 58,26 FERC R\$ 29,13
FUNSEG R\$ 5,83 FERM-PE R\$ 2,91 ISS R\$ 14,57
APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.COJ10202307.07265



2º RTDPJ - RECIFE

Eulália Silva
Escritura Autorizada

2º RTDPJ - RECIFE

DATA

REGISTRO

110424

503252

MICROFILMADO DIGITALIZADO

2º RTDPJ

Rua Imperador Dom Pedro II, 289 - Santo Antônio - Recife-PE - 50010-240
81 3127 5999 • 81 3127 5954 • rtarecife@gmail.com

AVERBADO AO REG. 425688 DE 11/01/2017
EMOLUMENTOS R\$ 262,20 TSNR R\$ 58,26 FERC R\$ 29,13
FUNSEG R\$ 5,83 FERM-PE R\$ 2,91 ISS R\$ 14,57
APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.DOW10202307.07266



2º RTDPJ - RECIFE

Eulália Silva
Escritura Autorizada